PORTARIA N.º 352/2026
DATA: 05/08/2026

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Memorando n.º 213/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 018/2026;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional do servidor público municipal **Marisson José de Camargo Oliveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Agroecologia, concedido conforme a Portaria n.º 686/2024, de 18/12/2024.

Art. 2º. Conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor público municipal **Marisson José de Camargo Oliveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Agroecologia, devido às atribuições exercidas em sua função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
19/08/2026 - 14:09
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b06a79b5-730d-4891-9a03-318b19972e9a